



DECRETO N.º. 8783 DE 15 DE ABRIL DE 1986.

DENOMINA "EUGÊNIO DE MORAES" VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios);

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas "RUA EUGÊNIO DE MORAES" a Rua 9 do DIC III e Rua 25 do DIC II, com início na Rua 21 do DIC III e término na Rua 23 do DIC II.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de Abril de 1986.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 7164, de 03 de março de 1986, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 1986.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito